

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
PROCOLO Nº 027/2025  
DATA 04/02/2025  
SERVIDOR

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**Ofício 005/2025 - GAB VER MARQUINHOS TAXISTA - PT.**

Ao: Sra. Sandra Maria Santos Calonga.

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

Assunto: Ampliação de funcionamento da farmácia do ESF

Izaura Baes.

Aquidauana-MS 04 de fevereiro de 2025.

Senhora Secretária,

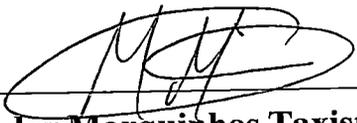
Atualmente, a farmácia do referido ESF funciona em horário restrito, o que tem gerado dificuldades para os cidadãos que, devido aos seus horários de trabalho, não conseguem comparecer durante o período de funcionamento. Muitos trabalhadores só conseguem se dirigir à farmácia no horário de almoço, mas, nesse período, a farmácia encontra-se fechada, prejudicando o acesso aos medicamentos necessários. O seu horário de funcionamento atual é das 07:00h às 11h e das 13:00h às 17:00h.

Dessa forma, solicito que seja avaliada a viabilidade de ajustar o horário de funcionamento da farmácia, de modo que ela permaneça aberta diretamente das 07:00 às 17:00, sem interrupções, garantindo maior comodidade e acesso à população que depende dos serviços de saúde e medicação oferecidos.

A ampliação do horário de funcionamento contribuirá para um atendimento mais eficiente e para a melhoria da qualidade de vida dos que necessitam do serviço.

Agradeço pela atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador Marquinhos Taxista – PT**